



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, 120, ., Bairro Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1001685-75.2014.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exeqüente: **EDEN GREGORIO JUNIOR**  
 Executado: **ANTONIO GREGÓRIO NETO**

Em Marília, aos 27 de junho de 2017, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): direitos que o executado possui sobre 50% de um terreno compreendendo o lote 04 da quadra 07 do Bairro Jardim São Francisco, nesta cidade, matrícula n° 15.942 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). ANTONIO GREGÓRIO NETO, CPF n° 064.124.748-62, RG n° 10463033. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**